

**ATA DA 62ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

**PA 2384/2021**

Aos **31** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte um**, às **dez horas**, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **MÁRIO LUCIO BATIGNANI**, **iniciou-se a 62ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros (Portaria GP nº 218/2020 C/C Portaria GP nº 422/2020): **Carolina Burlamaqui Carvalho** (magistrada – responsável 2º grau) **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau); **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau); **Bruno Machado França** (tecnologia da informação judicial 2º grau); **Ticiane Andrade Aguiar** (tecnologia da informação administrativa), **Djeison Rafael Neitzke** (área de negócios do PJe-JT 2º grau); **Aline Cristina Sales Lobato** (técnica judiciária – área administrativa).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

**1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:**

**1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a).** Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a março** do corrente ano encontram-se aprovadas.

**1.2 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a).** Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a março** do corrente ano encontram-se aprovadas.

**2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor**

**2.1**

- i. A secretaria trouxe a conhecimento do comitê o **PA 2687/2020**, no qual, em breve resumo, o **desembargador corregedor** deste E. TRT determinou que este Comitê emita parecer conclusivo sobre a possibilidade de alteração, pelo Regional, da forma da contagem de prazos de decisões e sentenças pelos magistrados de primeiro e segundo graus, para que os sábados, domingos e feriados sejam considerados no e-gestão para efeitos da suspensão de prazos.

Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão).

- ii. **Cientes do PA, deliberou-se, que, nesse ponto,** a competência do comitê comissão deve se restringir a instruir e subsidiar o **PA 2687/2020, com informações e dados**, para que a presidência ou a corregedoria deste E. TRT tenha elementos suficientes **para a tomada de decisão** e autorizar ou não a forma da contagem de prazos dos magistrados e desembargadores. **Dessa forma**, determinou-se que a secretária deste comitê adote a seguintes providências, a fim de subsidiar e garantir um processo decisório adequado à matéria: 1. Consultar o TST, por meio da ferramenta Jira, sobre a autonomia do Regional em indicar, em local próprio das tabelas do e-gestão, a contagem dos prazos dos magistrados e desembargadores em dias úteis; 2. Verificar se outros Regionais já adotaram esta medida; 3. Juntar regulamentações pertinentes ao objeto ora discutido, bem como decisões do CNJ que possam contribuir no processo decisório.

## 2.2

- i. A servidora **Ticiane Aguiar** informou que o novo sistema de RH já se encontra em produção e que estão monitorando qualquer impacto no E-gestão.

**3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:**

### **3.1 Quanto aos atos de secretaria:**

- a) **remessa de uma cópia desta Ata, para ciência**, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, **à Presidência deste Regional**, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) Adotar as providências determinadas no **item 2.1** desta ATA.

### **3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:**

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

### **3.3 Quanto à equipe de 2º Grau**

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

**Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, ora designada para o dia **01/07/2021 às 10h**. Nada mais havendo a consignar, **o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Mário Lucio**

Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão).

**Batigniani** mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, \_\_\_\_\_  
**Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária**, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.

**Juiz MÁRIO LUCIO BATIGNIANI**  
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão  
juiz auxiliar da presidência.